



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -101 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 16 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO CONTRATO
3º ADITIVO PRAZO E VALOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047/2021**

OBJETO: Implantação de um Sistema de Abastecimento de água no serviço de convivência e fortalecimento do vínculo (Distrito Pitombeira), localizado no município de Santana dos Garrotes/PB, conforme planilhas em anexo, com base no Decreto Estadual nº 41.201, de 27/04/2021 e Decreto Municipal nº 07, de 05/03/2021, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 17.177.202/0001-06, localizada no sítio Serrote Liso, SN, Zona Rural, CEP: 58.700-970 – Patos – PB.

RECURSOS: 1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.39 outros serviços de terceira pessoa jurídica (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 38.195,44 (trinta e oito mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), já acrescido do valor aditivado de **R\$ 3.494,55** (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/10/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -101 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 16 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO CONTRATO
3º ADITIVO PRAZO E VALOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047/2021**

OBJETO: Implantação de um Sistema de Abastecimento de água na Creche Esmerina Teotônio dos Santos, sediada na Rua João Araújo Fonseca, localizado no município de Santana dos Garrotes/PB, conforme planilhas em anexo, com base no Decreto Estadual nº 41.201, de 27/04/2021 e Decreto Municipal nº 07, de 05/03/2021, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 17.177.202/0001-06, localizada no sítio Serrote Liso, SN, Zona Rural, CEP: 58.700-970 – Patos – PB.

RECURSOS: 1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.39 outros serviços de terceira pessoa jurídica (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 37.508,07 (trinta e sete mil quinhentos e oito reais e sete centavos), já acrescido do valor aditivado de R\$ 6.594,21 (seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/10/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -101 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 16 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO CONTRATO
3º ADITIVO PRAZO E VALOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047/2021**

OBJETO: Implantação de um Sistema de Abastecimento de água na Escola Presidente Castelo Branco (Distrito Pitombeiras), localizado no município de Santana dos Garrotes/PB, conforme planilhas em anexo, com base no Decreto Estadual nº 41.201, de 27/04/2021 e Decreto Municipal nº 07, de 05/03/2021, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 17.177.202/0001-06, localizada no sítio Serrote Liso, SN, Zona Rural, CEP: 58.700-970 – Patos – PB.

RECURSOS: 1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.39 outros serviços de terceira pessoa jurídica (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 39.825,74 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), já acrescido do valor aditivado de R\$ 5.124,85 (cinco mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/10/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -101 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 16 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO CONTRATO
3º ADITIVO PRAZO E VALOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047/2021**

OBJETO: Implantação de um Sistema de Abastecimento de água na Escola Antônio Juvino (Sítio Cabaceiras), localizado no município de Santana dos Garrotes/PB, conforme planilhas em anexo, com base no Decreto Estadual nº 41.201, de 27/04/2021 e Decreto Municipal nº 07, de 05/03/2021, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 17.177.202/0001-06, localizada no sítio Serrote Liso, SN, Zona Rural, CEP: 58.700-970 – Patos – PB.

RECURSOS: 1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.39 outros serviços de terceira pessoa jurídica (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 45.584,85 (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), já acrescido do valor aditivado de R\$ 10.883,96 (dez mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/10/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -101 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 16 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO CONTRATO
3º ADITIVO PRAZO E VALOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047/2021**

OBJETO: Implantação de um Sistema de Abastecimento de água na Escola Padre Anchieta (sítio Barinhos), localizado no município de Santana dos Garrotes/PB, conforme planilhas em anexo, com base no Decreto Estadual nº 41.201, de 27/04/2021 e Decreto Municipal nº 07, de 05/03/2021, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 17.177.202/0001-06, localizada no sítio Serrote Liso, SN, Zona Rural, CEP: 58.700-970 – Patos – PB.

RECURSOS: 1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.39 outros serviços de terceira pessoa jurídica (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 51.127,51 (cinquenta e um mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), já acrescido do valor aditivado de R\$ 16.426,62 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/10/2022.